



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1067, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.030900/2017-89 e 23065.036607/2017-25, resolve:

I - Revogar a Portaria nº 1027/PROGEP, de 16/10/2017, publicada no boletim de serviços, de 17/10/2017 que tem como interessada a servidora LIVIA SOARES FERNANDES;

III - Revogar a Portaria nº 1046/PROGEP, de 20/10/2017, publicada no boletim de serviços, de 23/10/2017 que tem como interessada a servidora LIVIA SOARES FERNANDES;

II - Retificar, em parte, a Portaria 1024/PROGEP que concedeu Licença para Capacitação a LIVIA SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1912550, correspondente ao quinquênio de 02.01.2012 a 30.12.2016, da seguinte forma:

- a) Onde se lê “23065.030900/2017-17”, **leia-se “23065.030900/2017-89”**.
- b) Onde se lê “a referida Licença será usufruída nos períodos de 15.11.2017 a 14.11.2017”, **leia-se “a referida Licença será usufruída nos períodos de 15.11.2017 a 14.12.2017”**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 99
EM 08/11/17